

Parecer de Segunda Opinião

Carteira de Negócios Sustentáveis do Banco do Brasil



SITAWI Finanças do Bem
Rua Voluntários da Pátria, 301/301 – Botafogo
22270-003 – Rio de Janeiro/RJ
contact@sitawi.net | +55 (21) 2247-1136

10 de fevereiro de 2021

 **SITAWI**
FINANÇASdoBEM

Sobre a SITAWI

A SITAWI é uma organização brasileira que mobiliza capital para impacto socioambiental positivo. Desenvolvemos soluções financeiras para impacto social e assessoramos o setor financeiro a incorporar questões socioambientais na estratégia, gestão de riscos e avaliação de investimentos. Somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o Extel Independent Research in Responsible Investment – IRRRI 2019 e a primeira organização brasileira a avaliar títulos verdes.

Sumário

Parecer de Segunda Opinião	0
Sobre a SITAWI	1
I. Escopo	2
II. Opinião.....	3
III. Análise da Carteira	5
Método de avaliação da carteira	27

I. Escopo

O objetivo deste Parecer é prover uma opinião independente acerca do alinhamento da carteira de negócios sustentáveis do Banco do Brasil aos melhores padrões internacionais de sustentabilidade na análise de projetos e linhas de financiamento.

A SITAWI aplicou seu método proprietário para avaliação da carteira, referenciado pelos *Green Bond Principles* (GBP)¹, Climate Bonds Standards, Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia, Social Bond Principles, Não Perca Esse Bond, Taxonomia Verde da Febraban e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. O detalhamento deste método está disponível na seção IV.

A opinião da SITAWI é baseada em:

- Análise do alinhamento da Carteira de Negócios Sustentáveis do Banco do Brasil com padrões de sustentabilidade e climáticos.

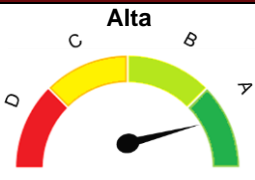
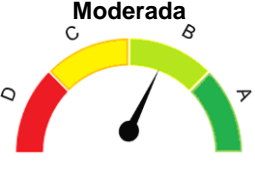

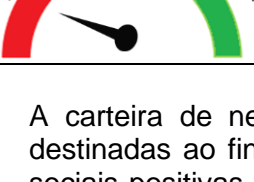
A análise utilizou informações e documentos fornecidos pelo Banco do Brasil, sendo alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes do banco. Esse processo foi realizado em novembro e dezembro de 2020.

A SITAWI teve acesso a todas as pessoas solicitadas, mas encontrou limitações técnicas e operacionais do BB para extrair dados granulares de seus sistemas dentro do cronograma proposto. Desta forma, esta opinião possui nível limitado de asseguração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

¹ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/June-2018/Green-Bond-Principles---June-2018-140618-WEB.pdf>

II. Opinião

A SITAWI concluiu que a Carteira de Negócios Sustentável do Banco do Brasil possui adicionalidade majoritariamente **Alta (A)**, com base no alinhamento das operações de crédito com padrões internacionais para avaliação de projetos e negócios sustentáveis. As categorias de projeto elencadas na Carteira possuem, em sua maioria, contribuições positivas para o desenvolvimento sustentável e para a transição para uma economia de baixo carbono e inclusiva.

Adicionalidade	Linhas de crédito e atividades consideradas	Percentual da carteira	Saldo em Dez/2020 (R\$ milhões)
 <p>Alta</p>	Programa ABC Pronaf BB Crédito Acessibilidade FIES MPO PF e PJ PESE Fopag Pronampe Carteira empresarial (1,9%) MCMV – Faixas 1, 1,5 e 2	52,66%	128.982
 <p>Moderada</p>	Pronamp Investimentos Custeio Agrícola Tradicional – Plantio Direto Custeio Pronamp – Plantio Direto Inovagro Moderinfra Fat Taxista BB Financiamento Setor Público Programa Eficiência Municipal Carteira empresarial (92,4%)	42,50%	104.100
 <p>Limitada</p>	PCA Moderagro Carteira empresarial (5,6%) MCMV – Faixa 3	4,82%	11.818
 <p>Insuficiente</p>	PMAT	0,02%	46

A carteira de negócios sustentáveis do Banco do Brasil elenca linhas de crédito destinadas ao financiamento de clientes e projetos com externalidades ambientais e sociais positivas, dentro de quatro grandes linhas: i) Agricultura de Baixa Emissão de Carbono; ii) Boas práticas socioambientais; iii) Carteira Empresarial – CNAEs de Economia Verde; iv) Produtos Sociais. O detalhamento das análises de cada uma dessas grandes linhas é apresentado na seção subsequente.

Equipe técnica responsável



Daniel Chaves
Analista ASG
dchaves@sitawi.net



Cristóvão Alves
Gerente de Pesquisa e Avaliação
calves@sitawi.net



Gustavo Pimentel
Diretor Executivo
gpimentel@sitawi.net

Rio de Janeiro, 10/02/2021

Declaração de Responsabilidade

A SITAWI não é acionista, investida, cliente ou fornecedora do Banco do Brasil. Em 2019, a SITAWI apoiou o BB na elaboração de um Framework de Finanças Sustentáveis em cooperação técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Apesar de ter sido um dos documentos utilizados na avaliação da carteira de negócios sustentáveis, não tem relação direta com o presente parecer e foi executado por profissionais de outra área da SITAWI. Dessa forma, a SITAWI declara estar apta a emitir um Parecer de Segunda Opinião com independência.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pelo Banco do Brasil. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a SITAWI² não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

² A responsável final por esse relatório é a KOAN Finanças Sustentáveis Ltda., que opera sob o nome fantasia de SITAWI Finanças do Bem

III. Análise da Carteira

A SITAWI aplicou um método proprietário de avaliação, alinhado às seguintes referências:

- *Green Bond Principles* (GBP), da International Capital Markets Association
- *Social Bond Principles* (SBP), da International Capital Markets Association
- Não Perca Esse Bond, da SITAWI Finanças do Bem³
- *Climate Bonds Taxonomy*⁴
- Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia⁵
- Taxonomia Verde da Febraban⁶

A avaliação da carteira está dividida de acordo com as linhas de crédito e financiamento incluídas pelo Banco do Brasil, conforme a seguir:

- a) Agricultura de Baixa Emissão de Carbono;
- b) Boas Práticas Socioambientais;
- c) Carteira Empresarial - CNAEs de Economia Verde;
- d) Produtos Sociais.

A seguir iremos avaliar o alinhamento de cada uma dessas linhas de acordo com os padrões de sustentabilidade supracitados.

Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

Plano ABC

O Plano Agricultura de Baixo Carbono (ABC) é uma linha de crédito criada pelo Banco Central do Brasil em 2010, sendo parte do Plano ABC, e é voltada para o financiamento de práticas que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa (GEE) oriundos das atividades agropecuárias. Desde 2010 o programa já direcionou mais de R\$ 17 bilhões para práticas de agricultura sustentável⁷ através das linhas de crédito de bancos parceiros (Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste)⁸.

O programa tem como objetivo aumentar a produtividade agrícola, reduzir o desmatamento, conciliar a conservação do solo e água, adequar propriedades rurais à legislação, ampliar área de florestas cultivadas e estimular a recuperação de áreas degradadas.

Em 2019, a agricultura correspondeu a 79% das emissões de GEE brasileiras e de acordo com a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (UNFCCC), e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Pecuária. Além disso, a produção agrícola brasileira deve continuar crescendo nos próximos anos⁹.

O Plano ABC possui dez linhas de financiamento distintas, com metas específicas para cada uma delas, conforme apresentado abaixo. Cabe ressaltar que os objetivos e resultados abaixo se referem ao Plano ABC como um todo, e não somente a um recorte das operações de crédito do Banco do Brasil.

³ <http://info.sitawi.net/naopercaessebond>

⁴ https://www.climatebonds.net/files/files/CBI_Taxonomy_Tables_January_20.pdf

⁵ https://ec.europa.eu/knowledge4policy/publication/sustainable-finance-teg-final-report-eu-taxonomy_en

⁶ <https://portal.febraban.org.br/pagina/3292/1103/pt-br/consulta-publica>

⁷ <https://wribrasil.org.br/pt/blog/2019/07/entenda-o-plano-abc-politica-brasileira-para-agricultura-de-baixo-carbono>

⁸ <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/plano-abc/plano-abc-agricultura-de-baixa-emissao-de-carbono>

⁹ <https://www.ecodebate.com.br/2020/11/12/agropecuaria-respondeu-por-72-das-emissoes-do-brasil-em-2019/>

Linha	Descrição	Objetivos
ABC Recuperação	Recuperação de pastagens degradadas. A degradação de pastagens resulta em perda de cobertura vegetal e de matéria orgânica no solo, o que leva ao aumento da emissão de CO2 para a atmosfera, principal gás de efeito estufa.	- Recuperar 15 milhões de hectares de pastagens degradadas e mitigar 83 milhões a 104 milhões de toneladas de carbono equivalente (t CO2eq). - Entre 2010 e 2018, foram recuperados 4,46 milhões de hectares de pastagens degradadas (30% da meta) e mitigados 16,9 milhões t CO2eq (18% da meta).
ABC Orgânico	Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos de produção agropecuária	-
ABC Plantio Direto	Implantação e melhoramento de sistemas de plantio direto "na palha" (SPD). Entre os benefícios do sistema, estão a conservação do solo, da biodiversidade e da água, além do aumento da eficiência da adubação e a redução do consumo de combustíveis fósseis e do uso de fertilizantes.	Atingir 8 milhões de hectares de SPD e mitigar 16 milhões a 20 milhões t CO2eq. Entre 2010 e 2016, foram plantados 9,97 milhões de hectares em SPD (125% da meta) e mitigados 18,25 milhões t CO2eq (101% da meta)
ABC Integração	Implantação e melhoramento de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais (SAF). SAFs combinam espécies florestais com lavouras tradicionais.	Adoção de 4 milhões de hectares de iLPF e mitigar 18 milhões a 22 milhões t CO2eq. Entre 2010 e 2016, foram convertidos 5,83 milhões de hectares em iLPF (146% da meta) e mitigados 22,11 milhões t CO2eq (111% da meta).
ABC Florestas	Implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal. A produção de florestas plantadas de espécies nativas (como paricá e araucária) e exóticas (como pinus e eucalipto) contribui para a captura de CO2. Por aumentar a oferta de madeira, o plantio de exóticas também reduz a pressão sobre as matas nativas.	Estimular o plantio de 3 milhões de hectares de florestas econômicas e mitigar de 8 a 10 milhões t CO2eq. Entre 2010 e 2018, foram plantados 1,1 milhão de hectares de florestas (37% da meta) e mitigados 2 milhões t CO2eq (25% da meta).
ABC Ambiental	Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, de áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável.	-
ABC Tratamento de Dejetos	Implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de tratamento de dejetos e resíduos oriundos da produção animal para geração de energia e compostagem. o tratamento dos dejetos animais reduz a emissão de metano e produz adubo orgânico, com potencial redução do uso de insumos químicos que contribuem para a geração de GEE, além de possibilitar a conversão de biogás em energia.	Estimular o tratamento de 4,4 milhões de metros cúbicos de dejetos animais e contribuir com a mitigação de 6,9 milhões de t CO2eq. Entre 2010 a 2018, foram tratados 1,7 milhões de metros cúbicos de dejetos sólidos de suinocultura (39% da meta), contribuindo com a mitigação de 2,67 milhões t CO2eq (39% da meta).
ABC Dendê	Implantação, melhoramento e manutenção de florestas de dendzeiro, prioritariamente em áreas produtivas degradadas	-
ABC Fixação	Estímulo ao uso da fixação biológica do nitrogênio. A inoculação das sementes com bactérias capazes de fixar no solo o nitrogênio disponível na atmosfera reduz o uso de fertilizantes que contribuem para emissões de GEE.	Adotar FBN em 5,5 milhões de hectares e mitigar 10 milhões t CO2eq. Entre 2010 e 2016, foram plantados 9,97 milhões de hectares utilizando FBN (181% da meta) e mitigados 18,25 milhões t CO2eq (182% da meta)
ABC Cultivos Permanentes	Implantação, melhoramento e manutenção de plantações de açaí, cacau, oliveira e noqueira	-

De acordo com o Climate Bonds Standards Agriculture Criteria, a adoção de práticas agrícolas favoráveis ao clima pode ser considerada elegível a emissão de um climate bond, portanto, poderia ser considerado um negócio sustentável. De acordo com o Relatório Não Perca Esse Bond, as práticas financiadas pelo Programa ABC estão, em sua maioria, alinhadas a um cenário de aumento de temperatura de até 2°C preconizado pelo Acordo de Paris. A Taxonomia da União Europeia de Atividades Sustentáveis inclui as atividades agrícolas passíveis de classificação como negócios sustentáveis as aquelas que comprovadamente diminuem ou evitem a emissão de GEE. De acordo com os Green Bond Principles, o Programa ABC pode ser enquadrado como agricultura sustentável dentro da categoria Gestão Ambientalmente Sustentável de Recursos Naturais Vivos e Uso da Terra.

Dessa forma concluímos que os financiamentos dentro das linhas do Plano ABC possuem adicionalidade **Alta (A)** para uma economia sustentável, e estão integralmente alinhados a padrões ambientais e climáticos.

Plantio Direto - Custeio

Estão incluídas aqui duas linhas de financiamento voltadas ao custeio de despesas operacionais em Sistema de Plantio Direto. São elas:

- Custeio Agrícola Tradicional – Plantio Direto
- Custeio Pronamp – Plantio Direto

As linhas podem financiar despesas como insumos, tratamentos culturais e colheita do ciclo produtivo da lavoura, e a produção de mudas e sementes certificadas e fiscalizadas. Enquanto o Pronamp pode financiar o produtor rural com receita bruta anual de até R\$ 2 milhões, o Custeio Agrícola Tradicional não possui teto de financiamento.

O sistema de plantio direto é o manejo agrícola no qual a semente ou muda é colocada diretamente no solo, sem revolvimento. O sistema dispensa o preparo do solo no pré-plantio, permitindo, assim, antecipar a semeadura da cultura subsequente. Essa técnica contribui para a mitigação de mudanças climáticas por evitar emissão do estoque de carbono retido no solo. Também inibe a erosão, protegendo o solo contra a ação desagregadora da chuva.

De acordo com o relatório Não Perca Esse Bond, o sistema de plantio direto leva a uma redução das emissões de CO₂ superiores a 50% quando comparado ao sistema tradicional, e está alinhado a um cenário 2°C. Além disso, de acordo com relatório da CBI de 2018, os sistemas agrícolas de plantio direto evitam emissões do estoque de carbono do solo e reduzem a erosão¹⁰.

De acordo com o Portfólio de Boas Práticas Agrícolas - Programa Água Brasil (Banco do Brasil e WWF, 2015), os sistemas de plantio direto oferecem os seguintes benefícios:

- Redução da perda de solo por erosão, uma vez que é protegida por uma camada de palha. A palha faz a água penetrar lentamente e evita assoreamento;
- Conservação e aumento do conteúdo de matéria orgânica no solo, reduzindo a lavoura e a grade e proporcionando um acúmulo de matéria orgânica. Associado a isso, quando a palha é mantida, a degradação desse material aumenta o teor de fertilidade do solo;
- Conservação de água no sistema, uma vez que a palha diminui a evaporação;
- Baixa temperatura do solo, pois não é exposto à radiação, mesmo nos períodos mais quentes do dia;
- Custo de produção reduzido, principalmente devido à diminuição da lavra, classificação e mão de obra utilizada nesses processos;
- Mais tempo para semear, pois o solo é mantido úmido por mais tempo após a chuva;
- Maior estabilidade e equilíbrio das propriedades físicas, químicas e biológicas do solo, uma vez que é menos mobilizado;

¹⁰ https://www.climatebonds.net/files/reports/brazil_agri_finance_briefing_cbi_sitawi_final_pt-web_0.pdf

- Aumento da produtividade associado a maior umidade, principalmente durante estiagem prolongada;
- Aumento do armazenamento de carbono no solo.

De acordo com os Critérios de Agricultura da Climate Bonds Standards, os usos de recursos elegíveis relacionados aos sistemas de produção agrícola podem incluir despesas operacionais e de capital relacionadas a insumos (por exemplo, terra, sementes, fertilizantes, energia, informação); bens de capital (por exemplo, terra, equipamentos, imóveis); processos de transformação agrícola (por exemplo, plantações e áreas reflorestadas); produtos agrícolas (por exemplo, grãos, vegetais, fibras, carne, laticínios); manejo de resíduos (por exemplo, compostagem, esterco, processamento de resíduos agrícolas, reciclagem); e processamento e armazenamento primários antes do ponto de venda. No entanto, o mesmo critério elimina possibilidade de conversão de vegetação nativa após 2010, bem como exige avaliação de risco climático das propriedades rurais, temas que não são garantidos pelos procedimentos das linhas de custeio para plantio direto do BB.

Ademais, por ser tratarem de linhas voltadas exclusivamente para custeio, o nível de adicionalidade, com base nesse framework, é Moderada.

Dessa forma concluímos que os projetos e atividades classificados como Plantio Direto - Custeio possuem adicionalidade **Moderada (B)** para uma economia sustentável.

Boas Práticas Socioambientais

O programa Rural Socioambiental reúne um conjunto de linhas de financiamento e programas alinhados a Boas Práticas Agrícolas definidas pelo banco. As linhas compreendidas dentro dessa subdivisão são as seguintes:

- Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- Pronamp Investimentos - Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural;
- Inovagro - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária;
- PCA - Programa para Construção e Ampliação de Armazéns;
- Moderagro - Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais;
- Moderinfra - Programa de Incentivo à Irrigação e à Produção em Ambiente Protegido.

Abaixo serão avaliadas as linhas supracitadas de acordo com os standards ambientais e sociais adotados.

Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

O Pronaf é um programa de financiamento da agricultura familiar, voltado a implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.

O programa foi criado em 1995 pelo governo federal com o objetivo de prestar um atendimento diferenciado aos pequenos agricultores, ou seja, aqueles cuja produção é resultado de sua própria força de trabalho ou da mão de obra familiar. O intuito desse programa é, portanto, fortalecer as atividades desenvolvidas pelo agricultor familiar,

integrando-o à cadeia do agronegócio por meio da modernização do sistema produtivo. Com isso, o produto fabricado por ele passa a contar com um valor agregado, o que, no final, também refletirá em um aumento da renda familiar.

A Agricultura Familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira segundo o último censo agropecuário realizado em 2017. Nas culturas permanentes, o segmento responde por 48% do valor da produção de café e banana; nas culturas temporárias, são responsáveis por 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão. A gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. O agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor, pois muitas vezes alia a produção de subsistência a uma produção destinada ao mercado.

Através do Pronaf, podem ser financiadas cooperativas agropecuárias, produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas) e seus familiares, pescadores artesanais, aquicultores, maricultores, silvicultores, quilombolas, indígenas, assentados da reforma agrária e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Para ter acesso ao programa, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

- residir na propriedade rural ou em local próximo, a depender das características geográficas da região;
- explorar a terra, seja como proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- ter na própria agricultura familiar a base do trabalho para mantê-la;
- ter ao menos 50% da renda familiar bruta vinda da atividade rural, seja agropecuária ou não;
- ter renda bruta familiar de até R\$ 360 mil nos últimos 12 meses de produção (nesse valor não são considerados os benefícios previdenciários de atividades rurais e proventos vinculados);
- ter, no máximo, 4 módulos fiscais para a atividade agrícola ou 6 para a atividade pecuária;
- utilizar mão de obra de terceiros apenas com base na sazonalidade da produção (se os empregados forem permanentes, devem ser em número menor do que os integrantes da família).

Logo, podemos enquadrar os beneficiários do Pronaf de acordo com as seguintes categorias e população-alvo do Social Bond Principles:

Tabela 1 - Definição de categorias elegíveis e públicos-alvo que acessarão os recursos do Pronaf

Categorias SBP	População alvo
Acesso a serviços essenciais, como financiamento e serviços financeiros	Produtores rurais com renda bruta familiar de até R\$ 360 mil nos últimos 12 meses de produção e proprietários de até 4 módulos fiscais, considerada pequena propriedade rural

Dessa forma, concluímos que os projetos e atividades financiados pelo Pronaf possuem adicionalidade **Alta (A)** para uma economia sustentável, e estão integralmente alinhados a padrões sociais (SBP).

Pronamp – Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural

O Pronamp busca financiar projetos de investimento de pequenos e médios produtores rurais nas suas atividades agropecuárias. O programa beneficiará proprietários rurais, posseiros, arrendatários ou parceiros que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- no mínimo 80% de sua renda bruta anual originária da atividade agropecuária ou extrativa vegetal;
- renda bruta anual de até R\$ 2 milhões;
- Conformidade com a legislação trabalhista e com o Código Florestal;

O principal objetivo do programa é atender aos produtores que não se enquadram nas exigências do Pronaf, seja devido a renda anual bruta ou ao tamanho da propriedade e que não conseguem acessar as linhas de financiamentos agrícolas tradicionais, como por exemplo a linhas amparadas pela Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).

De acordo com a categorização do Social Bond Principles, os beneficiários das linhas de crédito do Pronamp podem ser categorizados em **empoderamento e avanço socioeconômico**, em função do acesso a linhas de financiamento para pequenos e médios produtores rurais.

Por outro lado, não há como garantir que os recursos são direcionados para produtores rurais em condição de vulnerabilidade. Por isso, classificamos a adicionalidade social como **Limitada**.

Importante dizer que, entre as nove categorias de itens financiáveis do Pronamp, três delas possuem alinhamento ambiental com os standards supracitados, são elas:

1) *Irrigação, açudagem e drenagem:*

A agricultura irrigada no Brasil ainda representa um setor produtivo minoritário, contando com apenas 6,7% da área total cultivada, sendo responsável, todavia, por 20% da produção nacional e 43% do valor produzido (Braga, 2017 - EMBRAPA). Estes valores demonstram uma evidente vantagem competitiva da agricultura irrigada, o que faz, portanto, necessário o estímulo ao investimento na tecnologia de irrigação.

O relatório Não Perca Esse Bond (SITAWI, 2018) demonstra que os sistemas de irrigação colaboram para a eficiência energética produtiva, visto que dinamiza o consumo de energia e de água, enquadrando o produto no cenário 2°C.

De acordo com CBI (2020), sistemas de irrigação e reutilização de água são elegíveis a receber financiamento verde.

2) *Florestamento, reflorestamento e destoca*

Florestas têm grande potencial de sequestro de carbono. O sequestro florestal de carbono, que ocorre através do ciclo de vida das árvores, contribui para a mitigação do efeito estufa. O Brasil possui aproximadamente 7,84 milhões de hectares de florestas plantadas, que estocam por volta de 1,7 bilhão de tCO₂eq. O potencial de captura dessas florestas - e conseqüentemente do setor florestal - varia de acordo com a composição de espécies, idade, composição do solo, tipo de corte, entre outros elementos.

O florestamento e reflorestamento é estratégico para o esforço de combate ao desmatamento, fortalecendo o cumprimento do Código Florestal e compensando emissões associadas ao desmatamento através do manejo sustentável, com ciclos de plantio e colheita renováveis, e pelo reflorestamento de áreas antropizadas por

atividades agropecuárias ou extrativistas. Esse tipo de produção florestal também contribui para a manutenção da biodiversidade na área e impede o avanço de atividades com potencial de desmatamento, como a extração ilegal de madeira e agropecuária extensiva. Para cada hectare de floresta plantada para fins comerciais, o setor florestal destina 0,7 hectare à conservação em Áreas de Preservação Permanente (APPs), áreas de Reserva Legal (RL) e áreas de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), contribuindo diretamente para a conservação da biodiversidade local.

Ademais, De acordo com o CBI (2010), florestas plantadas e restauração florestal são exemplos de projetos e ativos elegíveis a receber financiamento verde.

3) *Recuperação de pastagem*

No Brasil, existem aproximadamente 180 milhões de hectares de pastagens, porém, mais da metade está em estágio de degradação, em alguns casos em estágio avançado. No entanto, existem alguns tipos de sistemas que podem contribuir para a sustentabilidade na pecuária bovina, tais como sistemas que auxiliam no aumento da produtividade do gado sem a necessidade de abrir novas áreas. Com isso, a recuperação de pastagem ajuda a reduzir as emissões de carbono no setor rural.

Segundo o relatório Não Perca Esse Bond (SITAWI, 2018), a recuperação de pastagem degradada está alinhada a um cenário de 2°C. Segundo o mesmo estudo, a recuperação de pastagem degradada pode levar a uma redução de emissões na faixa de 25% a 35%.

De acordo com a CBI, critério de agricultura, a "conversão de terras degradadas para produção agrícola ou manutenção de práticas agrícolas favoráveis ao clima" pode ser considerada elegível a emissão de um climate bond, pode isso, pode ser considerado um negócio sustentável.

Com base nos argumentos acima, apesar do Pronamp contemplar itens financiáveis com alinhamento integral aos padrões utilizados, não há como garantir que 100% dos recursos do Programa são direcionados a esses usos. Além disso, não é possível segregar o volume de recursos direcionados para clientes do programa que estejam em condição de vulnerabilidade social. Portanto, o Pronamp foi classificado como de adicionalidade **Moderada (B)**.

Moderinfra - Programa de Incentivo à Irrigação e à Produção em Ambiente Protegido

O Moderinfra é uma linha de crédito voltada para o financiamento da agropecuária irrigada sustentável, bem como para o incentivo à utilização de estruturas de produção em ambiente protegido e para a proteção da fruticultura em climas temperados contra a incidência de granizo. A linha pode ser acessada por produtores rurais e cooperativas de qualquer porte.

O Banco do Brasil exige que os tomadores estejam em dia com a legislação trabalhista e Código Florestal para acessar essa linha de crédito. Os projetos beneficiados por esta linha de crédito são relacionados com sistemas de irrigação (toda infraestrutura e operação), equipamentos para culturas específicas (olericultura, fruticultura, floricultura, cafeicultura e outras espécies florestais) e estações e sistemas meteorológicos. Os itens financiáveis são projetos de investimento ou aquisição isolada de máquinas e equipamentos abaixo:

- 1) Sistemas de irrigação (inclusive infraestrutura elétrica, reserva de água e equipamento para monitoramento da umidade no solo);
- 2) Aquisição, implantação e recuperação de equipamentos e instalações para proteção de cultivos inerentes à olericultura, fruticultura, floricultura, cafeicultura e produção de mudas de espécies florestais.
- 3) Estações meteorológicas e softwares necessários à sua operação, condicionados à autorização prévia, pela Beneficiária Final do financiamento, para compartilhamento gratuito com instituições públicas dos dados produzidos por esses equipamentos.

De acordo com CBI (2020)¹¹, os sistemas de irrigação e reutilização de água na agricultura são elegíveis ao recebimento de financiamento verde. Além disso, os itens 2 e 3 acima podem ser considerados como investimentos para adaptação da agricultura às mudanças do clima, classificados como cenário NDC no Não Perca Esse Bond (2018).

Com base nos argumentos acima, podemos classificar o Moderinfra como um produto com adicionalidade **Moderada (B)**, devido ao seu alinhamento parcial aos padrões de boas práticas ambientais e climáticas adotadas.

Inovagro - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária

O Inovagro é um produto que intenciona prover o financiamento para incorporação de inovações tecnológicas nas propriedades rurais, visando o aumento da produtividade e melhoria de gestão. O produto pode ser acessado por produtores rurais pessoa física, jurídica e cooperativas de produtores rurais.

O incentivo à inovação tecnológica é das principais soluções propostas pelo governo Brasileiro, sendo fundamentais para a implementação do Plano ABC e para a restauração de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2030 (Brasil, 2015).

O relatório Não Perca Esse Bond (SITAWI, 2018) expõe uma série de projetos que são aptos ao credenciamento como negócios sustentáveis, e dado que em sua maioria o caráter tecnológico é fundamental para sua implementação e seu sucesso, o incentivo à inovação tecnológica no setor agrícola é um projeto sustentável.

A tabela abaixo demonstra os itens financiáveis por este produto, assim como seu alinhamento com padrões de sustentabilidade ambiental e climáticos:

Item financiável	Padrões ambientais alinhados	Nível de alinhamento
Implantação de sistemas para geração e distribuição de energia alternativa à eletricidade convencional	Climate Bonds Standards Não Perca Esse Bond Taxonomia União Europeia	Integral
Equipamentos e serviços de pecuária e agricultura de precisão	Climate Bonds Standards	Integral

¹¹ <https://www.climatebonds.net/resources/reports/unlocking-brazil%E2%80%99s-green-investment-potential-agriculture>

Automação, adequação e construção de instalações para os segmentos de aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovino caprinocultura, piscicultura e pecuária de leite	Não alinhado	Não alinhado
Programas de computadores para gestão, monitoramento ou automação	Não alinhado	Não alinhado
Consultorias para a formação e capacitação técnica e gerencial das atividades produtivas implementadas na propriedade rural	Não alinhado	Não alinhado
Aquisição de material genético (sêmen, embriões e ovócitos)	Não alinhado	Não alinhado
Itens que estejam em conformidade com os Sistemas de Produção Integrada Agropecuária PI-Brasil ¹² e Bem-Estar Animal, e aos Programas Alimento Seguro ¹³ das diversas cadeias produtivas, e Boas Práticas Agropecuárias da Bovinocultura de Corte e Leite	Green Bond Principles	Parcial
Itens ou produtos desenvolvidos no âmbito do Programa de Inovação Tecnológica (Inova-Empresa) ¹⁴ ;	Não alinhado	Não alinhado
Assistência técnica necessária para a elaboração, implantação, acompanhamento e execução do projeto	Não alinhado	Não alinhado
Custeio associado ao projeto de investimento e aquisição de matrizes e reprodutores, com certificado de registro genealógico, emitido por instituições habilitadas para tal propósito	Não alinhado	Não alinhado

Apesar do **Inovagro** possuir itens financiáveis que são alinhados aos padrões ambientais adotados, não é possível garantir que os recursos sejam integralmente direcionados a eles. Com isso, classificamos sua adicionalidade como **Moderada (B)**.

Moderagro - Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais

O Moderagro é uma linha de crédito fixo destinada a investimentos agropecuários com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Fomenta ações relacionadas à defesa animal e à implementação de sistemas de rastreabilidade animal para alimentação humana.

O programa apoia a recuperação dos solos, além de fomentar os setores de produção, beneficiamento, industrialização e armazenamento de produtos da apicultura, aquicultura, avicultura, chinchilicultura, cunicultura, floricultura, fruticultura, horticultura, pesca, ovinocaprinocultura, pecuária leiteira, ranicultura, sericultura e suinocultura.

As exigências de conformidade legal referente ao Código Florestal, legislação trabalhista e licenciamento ambiental são as mesmas de todas as linhas de financiamento rural do BB. Os itens financiáveis dentro deste programa estão descritos abaixo:

- 1) apoio a produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenamento de produtos;

¹² O Sistema de Produção Integrada é focado na adequação dos processos produtivos para a obtenção de produtos vegetais e de origem vegetal de qualidade e com níveis de resíduos de agrotóxicos e contaminantes em conformidade com o que estabelece a legislação sanitária, mediante a aplicação de boas práticas agrícolas, favorecendo o uso de recursos naturais e a substituição de insumos poluentes, garantindo a sustentabilidade e a rastreabilidade da produção agrícola na etapa primária da cadeia produtiva, que é passível de certificação pelo selo oficial "Brasil Certificado".

¹³ O Programa Alimentos Seguros - PAS - tem como objetivo o ensinamento de técnicas sobre Segurança de Alimentos e a implantação das Boas Práticas e do Sistema APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) nos estabelecimentos que produzem alimentos. O programa é uma ação nacional em parceria do Sistema S (Senac, Sesi, Sesc e Sebrae), a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária).

¹⁴ Apoio ao desenvolvimento e ao adensamento das cadeias produtivas de insumos para a agropecuária, de produtos e processos da indústria de alimentos e de máquinas e equipamentos para agropecuária.

- 2) fomento de ações relacionadas à defesa animal, incluindo rastreabilidade para alimentação humana;
- 3) apoio a recuperação de solos por meio do financiamento para aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas;
- 4) apoio a construção e a ampliação das instalações destinadas a guarda de máquinas e implementos agrícolas e a estocagem de insumos agropecuários.

A Taxonomia Europeia de finanças sustentáveis traz o melhoramento do solo como atividade certificável apenas quando há a intencionalidade de recuperação de florestas e sistemas florestais. Segundo a Climate Bonds Initiative, a compra, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas são elegíveis a receber financiamento verde, desde que demonstrem um abatimento nas emissões de carbono.

Além disso, a rastreabilidade de animais é uma medida que garante a pecuaristas e consumidores que os animais possuem procedência legal, e não sejam originados de áreas desmatadas ilegalmente. O controle sanitário também pode ser feito de forma mais eficiente, uma vez que os alertas sobre vacinas e melhorias quanto ao local de manejo são repassados ao dono por meio do sistema.

Com base na análise acima percebemos que parte dos recursos direcionados ao **Moderagro** possuem alinhamento parcial com os padrões ambientais considerados. No entanto, não é possível garantir que a totalidade dos recursos do programa serão direcionados para esses usos identificados. Com isso, categorizamos o programa como de adicionalidade **Limitada (C)**.

PCA - Programa para Construção e Ampliação de Armazéns

O Programa para Construção e Ampliação de Armazéns PCA tem como finalidade apoiar investimentos necessários à ampliação, modernização, reforma e à construção de novos armazéns. O programa tem por objetivo suprir a oferta de armazéns que existe hoje no Brasil, para que esteja no patamar considerado ideal pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura).

Segundo a FAO, a capacidade de armazenagem estática de um país deve ser 20% maior do que a sua produção. Em termos quantitativos, o Brasil tem capacidade útil total disponível para armazenamento de grãos na casa das 175 milhões de toneladas, enquanto a capacidade ideal deveria ser aproximadamente 300 milhões de toneladas de grãos.

Segundo Leidens (2019)¹⁵, o modelo de construção de armazéns próprios evita gargalos logísticos, diminuindo os custos de produção e garantindo melhores estratégias de negociação dos grãos (escolha da melhor época ou comercialização no mercado na forma de lotes), em que os ganhos podem variar de 9,3% a 15,4% em relação ao mercado de balcão.

Estas instalações permitem controlar a oferta, melhorar a aparência dos produtos e reduzir os custos, principalmente relativos ao transporte, resultando em aumento de receita para o produtor rural. Cabe ressaltar que todas essas ações de melhoria evitam o desperdício de alimentos e elevam a eficiência das propriedades sem a necessidade de expandir sua área produtiva.

Em termos de enquadramento, podemos dizer que o PCA está alinhado com os **Social Bond Principles**, na categoria “segurança alimentar e sistemas de alimentação

¹⁵ <http://revistasafra.com.br/armazenagem-investimento-estrategico-para-o-produtor-e-para-o-pais/>

sustentável: acesso a alimentação saudável e nutritiva e redução de desperdício de alimentos”.

No entanto, o financiamento não é direcionado para população alvo em condição de vulnerabilidade.

Adicionalmente, sob o ponto de vista ambiental, a melhoria da capacidade de armazenamento dos produtores também possibilita a melhora da logística de transporte, com concomitante redução de emissão de gases do efeito estufa. A redução no tráfego de transportadores nas rodovias contribui para a manutenção da sua qualidade por maior tempo, reduzindo a necessidade de utilização de maquinários e insumos asfálticos para a manutenção das mesmas.

Logo, com base nos argumentos acima, observamos que o PCA está alinhado à categoria segurança alimentar e sistema de alimentação sustentável dos SBP. No entanto, o programa não é direcionado para população alvo vulnerável. Com isso, classificamos sua adicionalidade como **Limitada (C)**.

Carteira Empresarial - CNAEs de Economia Verde

A Carteira Empresarial - CNAEs de Economia Verde consiste numa série de operações de crédito direcionadas para atividades econômicas em que se acredita possuir adicionalidade ambiental ou social positiva. Para selecionar esses setores, foram considerados os códigos da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) alinhadas a Taxonomia Verde da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban)¹⁶.

A lista de atividades é composta por setores de energias renováveis, eficiência energética, construção sustentável, transporte sustentável, turismo sustentável, água, pesca, floresta, agricultura sustentável, resíduos, produtos com finalidades específicas e atividades de cunho social, como educação, saúde, inclusão produtiva e desenvolvimento regional.

O Banco do Brasil enviou todas as CNAEs consideradas dentro da Carteira Empresarial - CNAEs de Economia Verde. A seleção inicial realizada pelo BB considerou aquelas CNAEs incluídas dentro da Taxonomia de Finanças Verdes da Febraban, lançada em 2015 e em vigor até 2020.

É importante ressaltar que a taxonomia supracitada foi revisada em 2020, passou por consulta pública e deve ter sua versão final publicada em 2021. Para esta avaliação, será utilizada a nova versão disponibilizada para consulta pública entre os dias 28/10/2020 e 20/11/2020¹⁷.

Os códigos CNAE disponibilizados pelo Banco do Brasil foram testados e confirmados em relação ao alinhamento com a nova Taxonomia Verde da Febraban.

A nova versão da Taxonomia Verde da Febraban leva em consideração o alinhamento das atividades econômicas com padrões de sustentabilidade como a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia, Climate Bonds Initiative, Green Bond Principles, Social Bond Principles e ISO 14.030. Com isso, podemos afirmar que todas

¹⁶ <https://portal.febraban.org.br/pagina/3292/1103/pt-br/consulta-publica>

as atividades incluídas estão alinhadas integral ou parcialmente com os padrões ambientais e sociais já adotados neste parecer.

A taxonomia classifica o nível de contribuição socioambiental das atividades entre “Alta” e “Moderada”, com relação ao benefício social ou ambiental apresentado. Também aponta o nível de risco socioambiental ao qual uma determinada atividade está exposta. Essas definições, construídas na Taxonomia Verde da Febraban, e seu paralelo com a análise de adicionalidade no presente parecer, são apresentados abaixo:

Classificação Taxonomia Febraban	Crítérios	Nível de adicionalidade parecer SITAWI
Social Alta	Alinhamento com as categorias do SBP e baixa exposição a risco socioambiental. Sem recorte de população-alvo vulnerável.	Moderada
Social Moderada	Alinhamento com as categorias do SBP e alta exposição a risco socioambiental. Sem recorte de população alvo vulnerável.	Moderada
Ambiental Alta	Atividade automaticamente elegível a taxonomia CBI ou classificada como atividade habilitadora ou performance própria na Taxonomia UE. Baixa exposição a risco socioambiental.	Alta
Ambiental Moderada	Atividade elegível a taxonomia CBI a depender do uso de recursos e classificada como atividade de transição na Taxonomia UE. Alta exposição a risco socioambiental.	Moderada

As atividades que não estavam enquadradas na nova Taxonomia da Febraban, mas ainda faziam parte da anterior, foram classificadas como nível de adicionalidade Limitada (C). Essas atividades correspondem a 5,7% da carteira empresarial definida pelo Banco do Brasil. Estes são aqueles setores que, apesar de não estarem dentro na nova Taxonomia de Finanças Verde da Febraban, estão alinhados com a classificação da UNEP – United Nations Environment Programme como de economia verde.¹⁸

A metodologia da UNEP inclui atividades que trazem melhoria do bem-estar da humanidade e da igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz os riscos ambientais e a escassez ecológica, tendo como principais pilares a baixa emissão de carbono, eficiência no uso dos recursos e inclusão social. Em sua classificação de Economia Verde, considera os setores de: energias renováveis, eficiência energética, construção sustentável, cidades, transporte sustentável, turismo sustentável, água, pesca, floresta, agricultura sustentável, resíduos, produtos com finalidades específicas e também atividades de cunho social, como educação, saúde, inclusão produtiva e desenvolvimento regional.

A carteira empresarial do BB compreende operações de crédito que apoiam tanto investimentos quanto capital de giro dos clientes. Embora o banco tenha informado que cerca de 90% do valor das operações seja destinado a investimentos, não foi possível avaliar a rigor essa proporção.

Em relação a exposição ao risco socioambiental, consideramos que o sistema de gestão de riscos socioambientais do BB é suficiente para mitigar eventuais impactos negativos das atividades financiadas, por isso, não afetou a análise do nível de adicionalidade deste parecer. Em relação a gestão de riscos socioambientais negativos, foram considerados os seguintes elementos:

¹⁸ United Nations Environment Programme (UNEP), Towards a Green Economy: Pathways to Sustainable Development and Poverty Eradication - A Synthesis for Policy Makers [Rumo a uma economia verde: caminhos para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza - uma síntese para os formuladores de políticas], 2011. Disponível em: www.unep.org/greeneconomy.

Políticas Socioambientais: O Banco do Brasil possui uma Política de Responsabilidade Socioambiental e Diretrizes de Sustentabilidade no Crédito. A política promove uma série de princípios de sustentabilidade em suas operações como promoção de direitos humanos e trabalhistas, ações voltadas a ecoeficiência e redução das emissões de poluentes. As diretrizes trazem visibilidade para uma série de questões socioambientais consideradas no processo de crédito. Adicionalmente, o banco possui uma Política de Direitos Humanos e Código de Ética, estabelecendo boas práticas na relação com stakeholders internos e externos.

Avaliação Socioambiental de Projetos: Para projetos que representem riscos socioambientais significativos, o BB exige que seja realizada uma avaliação de risco socioambiental específica do projeto e elaboração de um plano de ação. Dependendo do resultado desta análise, pode haver veto à operação de crédito, além da inclusão de cláusulas para o monitoramento dos impactos socioambientais dos projetos financiados. O BB também possui um Comitê de Risco responsável, entre outras funções por assessorar a alta administração no que tange a exposição a risco socioambiental.

Padrões ESG Globais: O BB é desde 2005 signatário dos Princípios do Equador, do Protocolo Verde e dos Princípios para Investimento Responsável. Além disso, o banco também é aderente aos Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC) e das Diretrizes de Saúde e Segurança e Meio Ambiente do Banco Mundial.

Com base nessas credenciais, concluímos que o Banco do Brasil possui capacidade interna suficiente para gerir potenciais riscos socioambientais provenientes das atividades financiadas por sua carteira empresarial.

Por fim, com base nos argumentos acima, podemos concluir que o saldo das operações da Carteira Empresarial do Banco do Brasil pode ser classificada de acordo com os seguintes níveis de adicionalidade.

Adicionalidade socioambiental	Saldo de operações ativas em Setembro/2020 (R\$ milhões)	% da carteira
Alta	402	1,9%
Moderada	19.293	92,4%
Limitada	1.180	5,7%
Total	20.876	100%

Com base nos argumentos acima, concluímos que a **Carteira Empresarial de Economia Verde** do Banco do Brasil possui adicionalidade **Alta (A)** para 1,9% de seu portfólio, **Moderada (B)** para 92,4% de seu portfólio e **Limitada (C)** para 5,7% de seu portfólio.

Produtos Sociais

Dentro da categoria de Produtos Sociais, estão incluídas uma série de programas e linhas de financiamento que acredita-se possuir adicionalidade do ponto de vista social, são elas:

- FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
- BB Crédito Acessibilidade

- MPO – Microcrédito Produtivo Orientado - Pessoa Física e Pessoa Jurídica
- Programa Minha Casa Minha Vida – Faixas 1, 2 e 3
- FAT Taxista - Fundo de Amparo ao Trabalhador para Taxistas
- Fopag Covid-19 - Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE)
- Capital de Giro Pronampe Covid-19 - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Covid-19
- BB Financiamento Setor Público
- Programa Eficiência Municipal
- PMAT - Programa Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos

Os elementos de vulnerabilidade dessas linhas e programas serão analisados uma a uma abaixo, com base nos já mencionados Social Bond Principles.

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é uma ação do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos. O curso financiado deve ter avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

O financiamento é direcionado para pessoas em situação de vulnerabilidade financeira, dentro de uma escala de renda que varia entre 1 e 10 salários mínimos da família (até 3 salários mínimos por pessoa), com diferentes valores percentuais financiados a cada faixa de renda.

Esta iniciativa busca proporcionar o acesso de pessoas pertencentes a classes sociais com condições de vulnerabilidade alta, que, normalmente, estariam sem condições de investir no ensino superior de membros da sua família.

De acordo com estudo da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES)¹⁹, o beneficiário do FIES possui as seguintes características:

- 66% são mulheres;
- 77% estudou o ensino médio em escolas públicas;
- 75% pertencem às classes C, D e E;
- 44% possuem até 25 anos;

Além disso, o mesmo estudo concluiu que 36% da evasão na educação superior particular está associada a motivos financeiros, sendo sua principal causa. Para estudantes do FIES, esse valor é três vezes menor.

De acordo com o SBP, são projetos sociais elegíveis os que promovem acesso a serviços básicos, como a educação, e empoderamento socioeconômico através da criação de oportunidades, como o acesso ao ensino superior. Além disso, são populações-alvo para o SBP pessoas que não teriam acesso a educação superior de outra forma. Portanto, a linha de crédito está alinhada às categorias do SBP. Além disso, com base no perfil socioeconômico e restrições do programa, podemos concluir que a linha de financiamento está direcionada a uma população-alvo vulnerável. Com isso, a linha pode ser classificada como de adicionalidade **Alta (A)**.

¹⁹ <https://abmes.org.br/abmes-pesquisas/detalhe/18/financiamento-estudantil-impacto-na-educacao-superior-e-perfil-do-estudante-beneficiado>

BB Crédito Acessibilidade

Linha de financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva, direcionado a promover a inclusão social e permitir a igualdade de oportunidade para as pessoas com deficiência. Entre os itens financiáveis estão: cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, andadores, adaptações em imóvel residencial, entre outros produtos de tecnologia assistiva. Os clientes desta linha são somente pessoas físicas e os financiamentos são limitados a R\$ 30 mil.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e Moderada na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

A linha BB Crédito Acessibilidade pode ser enquadrada na categoria **empoderamento socioeconômico** dos Social Bond Principles (participação equitativa e integração no mercado e na sociedade). Além disso, pessoas com deficiências são consideradas populações vulneráveis. Por isso, podemos caracterizar a adicionalidade desta linha como **Alta (A)**.

MPO – Microcrédito Produtivo Orientado - Pessoa Física e Pessoa Jurídica

O Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) é um produto para a inclusão financeira e, por consequência, para a bancarização de um nicho significativo de cerca de oito milhões de microempreendedores no Brasil, muitos ainda informais.

Para ter acesso à linha de crédito, é necessário atender aos seguintes critérios:

- Ser Empreendedor Informal com renda mensal de até R\$ 30 mil;
- Ser microempreendedor individual (MEI) com faturamento até R\$ 81 mil por ano ou microempresa que fatura até R\$ 360 mil por ano para poder contratar;

O Microcrédito orientado é uma prática financeira difundida em grande parte do planeta, dado seu papel de incentivar a geração de renda, criação de postos de trabalho e orientação para microempreendedores a partir de instituições reconhecidas (SEBRAE, 2018). Microcrédito produtivo orientado é o crédito para atividades produtivas de pequeno porte, que utiliza uma metodologia baseada no relacionamento direto dos microempreendedores com o agente de crédito, o qual é responsável pela orientação e o acompanhamento do financiamento.

Todos os clientes desta linha podem ser considerados vulneráveis sobre certos aspectos. Primeiramente, no que tange à categoria dos pequenos negócios (incluindo MEI e micro), este público enfrenta dificuldades no acesso ao crédito, correspondendo ao segundo obstáculo mais citado pelas pequenas empresas no processo de expansão de seus negócios em mercados emergentes e países em desenvolvimento, segundo dados do Banco Mundial²⁰.

Segundo o presidente da Trevisan Escola de Negócios, as micro e pequenas empresas têm em média 27 dias de caixa para honrar seus compromissos. A alta carga tributária constitui também uma dificuldades enfrentadas pelas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), além da conquista dos clientes, segundo indica Pesquisa

²⁰ <https://www.worldbank.org/en/topic/sme/finance>

“Perfil da ME e EPP” de agosto de 2019 elaborada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)²¹.

Segundo o Estudo “Participação das MPE na Economia Nacional e Regional”²², realizado pelo SEBRAE e Fundação Getúlio Vargas (FGV), nas últimas três décadas, as micro e pequenas empresas responderam por 30% do valor adicionado ao Produto Interno Bruto (PIB) do país e por mais da metade dos empregos formais, representando em 2017, 66% dos empregos no setor de Comércio, 48% no setor de Serviços e 43% no setor da Indústria²³.

Em relação aos MEIs, estes correspondem a empreendedores que possuem um pequeno negócio e o conduzem por conta própria. O registro desta modalidade foi criado pelo Governo Federal a partir da Lei Complementar nº 128/2008, para enquadrar profissionais que desenvolviam suas atividades na informalidade, permitindo que estes profissionais pudessem se formalizar e ter acesso à benefícios como aposentadoria, licença-maternidade, financiamentos, entre outros. No entanto, este público enfrenta situações de adversidade no contexto em que estão inseridos, a exemplo da renda.

Segundo indica a 6ª pesquisa “Perfil do MEI” elaborada pelo SEBRAE, a renda obtida por estes empreendedores é a única fonte de recursos de 1,7 milhão de famílias no país. Além disso, os dados demonstram ainda que a renda média familiar desse segmento foi equivalente à quatro salários mínimos (ou R\$ 4,4 mil reais).

Com base nas justificativas acima, podemos concluir que a linha em questão está alinhada com a categoria “**Geração de emprego e programas destinados a prevenção e alívio do desemprego**” dos Social Bond Principles. Ademais, a população alvo definida – MEI, microempresas e empreendedores informais – podem ser categorizados como vulneráveis. Logo, concluímos que a adicionalidade é **Alta (A)**.

MCMV - Programa Minha Casa Minha Vida Faixas 1, 2 e 3

O MCMV é um programa do Governo Federal voltado ao financiamento imobiliário residencial. Foi criado em 2009 para facilitar o acesso à moradia no Brasil. O programa subsidia a compra da casa própria para famílias de baixa renda e oferece juros menores no financiamento do imóvel para famílias com renda mensal até R\$ 9.000.

O programa MCMV é dividido entre 4 faixas de renda das famílias beneficiárias, medida através do salário mínimo vigente. A faixa 1 inclui famílias com até R\$ 1.800 de renda mensal. A faixa 1,5 está comprometida aos beneficiários que ganham entre R\$ 1.801 e 2.600 por mês. A faixa 2 inclui famílias com renda mensal bruta de até R\$ 4.000, e a faixa 3 atende a famílias com renda de até R\$ 9.000.

Cada faixa do programa conta com um benefício, indo desde o pagamento de 90% da propriedade pelo governo (faixa 1) até valores subsidiados chegando a R\$ 47,5 mil (faixa 1,5), com financiamentos podendo chegar a 30 anos de prazo.

Entre 2009 e 2019, o programa contratou 5,7 milhões de unidades. Na imagem abaixo, podemos observar a proporção de unidades entregues por faixa de renda:

²¹ <https://www.infomoney.com.br/negocios/paradas-pequenas-empresas-nao-tem-folego-nem-para-um-mes/>

²² <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Pesquisa-Perfil-das-ME-e-EPP-2019-VF.pdf>

²³ <http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/pequenos-negocios-ja-representam-30-do-produto-interno-bruto-do-pais,7b965c911da51710VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=Pequenos%20neg%C3%B3cios%20j%C3%A1%20representam%2030%25%20do%20Produto%20Interno%20Bruto%20do%20pa%C3%ADs,-Estudo%20elaborado%20pelo&text=Nas%20%C3%A9ltimas%20tr%C3%AAs%20d%C3%A9cadas%20as,adicionado%20ao%20PIB%20do%20pa%C3%ADs.>

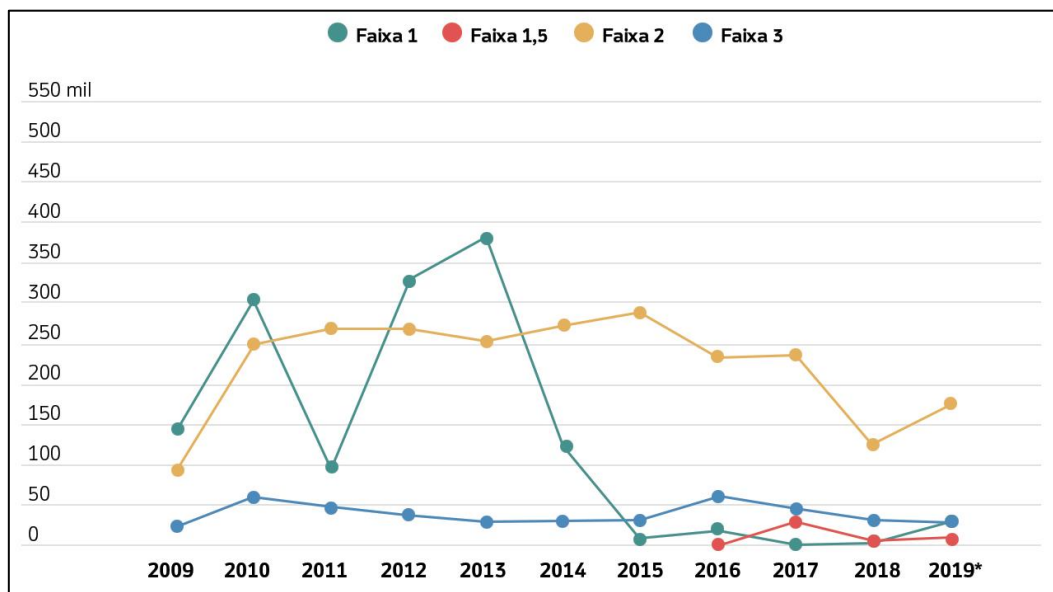


Figura 1 - Unidades entregues no MCMV por faixa de renda

Até dezembro de 2018, o programa gerou 3,5 milhões de empregos diretos, o que representa uma média de 390 mil empregos por ano²⁴.

Segundo um relatório técnico da FGV para a Abrainc (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias), o Minha Casa Minha Vida ajudou a reduzir o número de famílias vivendo em moradias precárias.

As famílias em pior situação são aquelas que ganham menos de um salário mínimo (menos de R\$ 998, em 2019) ou entre um e três salários mínimos (entre R\$ 998 e R\$ 2.994, em 2019). Elas representam 91,7% do déficit total de moradia e 100% entre os que gastam demais com o aluguel ou vivem em lugares improvisados.

De acordo com informações do Banco do Brasil, cerca de 80% da carteira de financiamento do Minha Casa Minha Vida é destinada para clientes das faixas 1, 1,5 e 2. Ou seja, destinada para financiamento imobiliário de famílias que possuem uma renda mensal de até R\$ 4 mil. Com isso, podemos considerar que 80% da carteira do MCMV está alinhada às categorias e critérios de vulnerabilidade dos SBP.

Os 20% destinados ao financiamento da faixa 2 do programa, ou seja, para famílias com renda mensal de até R\$ 9 mil, não podem ser enquadrados nos mesmos critérios de vulnerabilidade.

De acordo com a análise acima, podemos concluir que as operações do MCMV estão enquadradas dentro da categoria de **Moradia Acessível** (*affordable housing*). No entanto, não é possível garantir que os recursos serão totalmente direcionados para população alvo vulnerável. Com isso, sua adicionalidade foi considerada **Alta (A)** para 80% da carteira destinada às faixas 1, 1,5 e 2. Para o restante da carteira, destinada às famílias da faixa 3, a adicionalidade foi considerada **Limitada (C)**.

²⁴ <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/minha-casa-minha-vida-dez-anos/#page11>

FAT Taxista - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para Taxistas

A linha de crédito FAT Taxista tem por objetivo gerar e manter renda e emprego dos taxistas através do financiamento de um carro novo, de fabricação nacional, movido por combustível renovável ou em modelo híbrido (combustão e renovável). A linha permite o financiamento de até 90% dos veículos, limitado a R\$ 60 mil.

O financiamento contribui para atualizar a frota de taxis do país, substituindo veículos usados por modelos novos, inclusive híbridos, mais eficientes e menos intensivos na emissão de gases de efeito estufa.

Segundo pesquisa da CNT (Confederação Nacional do Transporte) realizada em 2015, que buscou identificar o perfil da classe de taxistas no Brasil, a renda mensal líquida é de R\$ 2.675,42, sendo ainda necessário deduzir gastos de combustível.

O SBP enquadra projetos que visam a **geração de renda e emprego**. Contudo, não é possível garantir que os recursos sejam integralmente direcionados para público-alvo vulnerável.

O CBI levanta a hipótese de certificação para projetos que visem a troca de frotas para modelos híbridos, mas há a necessidade de comprovação de que o veículo está dentro da métrica proposta pela IEA Mobility Model. No entanto, não é possível comprovar o volume de recursos que são direcionados ao financiamento de modelos híbridos.

Com base nos argumentos acima, podemos concluir que a linha FAT Taxista está alinhada a categoria elegível de **geração de emprego e renda** dos SBP. No entanto, como não há como garantir que os recursos são totalmente direcionados para população-alvo vulnerável, a adicionalidade do produto foi considerada **Moderada (B)**.

Fopag Covid-19 - Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE)

O PESE é uma linha de crédito emergencial para empresas com faturamento superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 50 milhões, calculado com base no exercício de 2019, exclusivamente para pagamento da folha de salários de funcionários e quitação de verbas trabalhistas.

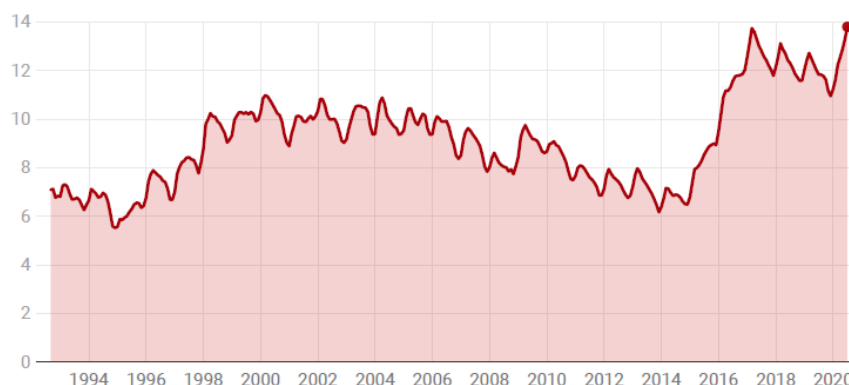
A linha foi criada com a finalidade atenuar os efeitos adversos da pandemia do Covid-19. Nesta linha, podem ser financiadas até 2 meses de pagamento da folha salarial das empresas e cooperativas. O financiamento fica limitado a dois salários mínimos (R\$ 2.090,00) por empregado, a cada folha de pagamento processada.

De acordo com dados de Julho/2020, a pandemia do Covid-19 levou a taxa de desemprego no país aos níveis mais altos registrados desde 1992: 13,8%²⁵. O número de desempregados chegou a 13,1 milhões de pessoas.

²⁵ <https://oglobo.globo.com/economia/pandemia-faz-pais-ter-maior-taxa-de-desemprego-em-quase-30-anos-24669064>

Evolução da Taxa de Desemprego no Brasil (em %)

Série histórica elaborada por pesquisadores Bruno Ottoni e Tiago Barreira, da consultoria iDados, mostra que desemprego em julho é o maior dos últimos 28 anos



Fonte: Bruno Ottoni/Tiago Barreira - Consultoria iDados/Pnad Contínua (IBGE) • Descarregar estes dados • Criado com Datawrapper

De acordo com os Social Bond Principles, o “alívio do desemprego decorrente de crises socioeconômicas” pode ser considerada uma categoria elegível. Da mesma forma, pessoas desempregadas ou sem acesso temporário a renda de até dois salários mínimos podem ser consideradas uma população-alvo vulnerável.

Com base nas justificativas acima, concluímos que a linha emergencial para o Covid-19 PESE possui alinhamento integral com os Social Bond Principles, e por isso, possui adicionalidade **Alta (A)**.

Capital de Giro Pronampe Covid-19 - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Covid-19

A linha de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) foi criada para apoiar empresas durante pandemia da Covid-19. São elegíveis ao financiamento por essa linha as empresas que possuem faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. As operações não poderão exceder o limite de 30% do faturamento bruto anual do tomador.

Os recursos podem ser utilizados para investimentos e capital de giro isolado ou associado ao investimento, possibilitando a aquisição de máquinas ou equipamentos e/ou pagamento de despesas operacionais. O objetivo do Pronampe é refinanciar os custos das empresas, principalmente, para evitar a redução de salários e corte de funcionários durante o enfrentamento da pandemia. É vedada a destinação dos recursos para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios das empresas tomadoras.

Cabe ressaltar que, em decorrência da pandemia do COVID-19, 522 mil empresas encerraram suas atividades no país até a primeira quinzena de junho de 2020 (temporária ou definitivamente), sendo 99,2% com até 49 funcionários, 0,78% com 50 a 499 funcionários e 0,02% com mais de 500 funcionários, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)²⁶.

De acordo com os Social Bond Principles, a “geração de renda e programas para aliviar o desemprego decorrentes de crises socioeconômicas, inclusive através do

²⁶ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/28291-pesquisa-pulso-empresa-impacto-da-covid-19-nas-empresas.html?edicao=28717&t=downloads>

financiamento de pequenas e médias empresas”, são uma categoria elegível. Ademais, a linha de financiamento beneficia as seguintes população alvo:

- a. MEI (faturamento anual de até R\$ 81.000,00);
- b. Microempresas (faturamento entre R\$ 81.000,00 e R\$ 360.000,00);
- c. Pequenas empresas (faturamento entre R\$ 360.000 e R\$ 4.800.000,00);

Com base nas justificativas acima, concluímos que a linha emergencial Pronampe para combate aos efeitos socioeconômicos causados pela pandemia do Covid-19 possui alinhamento integral com os Social Bond Principles, e por isso, possui adicionalidade **Alta (A)**.

BB Financiamento Setor Público

A linha de crédito destinada para o setor público conta com uma abrangência relevante, e busca viabilizar financiamentos ao Setor Público, sejam eles com repasses de recursos externos ou do próprio banco, para programas e ações previstas nos planos estratégicos dos Estados e Municípios, com o objetivo de gerar impactos sociais através da melhoria da qualidade de vida da população, por meio de saúde, educação, saneamento e infraestrutura.

Dentro desta linha estão estruturadas diversas linhas de crédito que visam apoiar estados, Distrito Federal e municípios em seus investimentos, financiando despesas de capital incluídas nos programas previstos nos instrumentos de planejamento (PPA e LOA), podendo contemplar mais de um projeto e/ou diversas intervenções.

Esses programas devem representar um conjunto de investimentos definidos em planejamento estratégico de longo prazo, de caráter multissetorial, integrado e sustentável. Devem ser observadas algumas prioridades, tais como o desenvolvimento regional e socioambiental, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do trabalho e renda. São financiáveis os investimentos observadas as seguintes prioridades:

- 1) Desenvolvimento regional e socioambiental;
- 2) Redução de desigualdades regionais e sociais, em bases sustentáveis;
- 3) Promoção do trabalho e renda;
- 4) Melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade;
- 5) Desenvolvimento institucional e modernização da gestão dos entes federados.

Através das LDOs e PPAs elaboradas pelos estados e municípios, é possível traçar metas e diretrizes orçamentárias, gerando assim uma agenda de investimentos e criando a necessidade de financiamento por parte de agentes financeiros públicos.

Assim, dentro do quadro de possíveis financiamentos há diversos projetos envolvendo atividades e serviços públicos essenciais para o bem-estar da população. É importante pontuar que estes financiamentos são diretos para os agentes públicos, mas seus beneficiários são indiretos e pulverizados, por se tratar da sociedade como um todo, e não de grupos populacionais específicos.

Segundo o SBP, serviços que envolvem acesso a serviços básicos e essenciais, como habitação, mobilidade urbana, saneamento básico, preservação ambiental, saúde, segurança, dentre outros, são elegíveis a uma carteira de negócios sustentáveis. No que tange a população-alvo, não há uma mensuração de vulnerabilidade possível, dada

a pulverização que estes projetos atingem, sendo impossível fragmentar entre grupos de beneficiários específicos.

De acordo com o CBI e GBP, alguns dos projetos financiados estão de acordo com os requisitos de certificação, como os que envolvem tratamento de água e saneamento (devidamente certificados sobre redução de emissões GEE), sistemas de ônibus de trânsito rápido, ciclovias e espaços para locomoção de pedestres. Dado que não é possível assumir que todos os projetos financiados pela linha de crédito são certificáveis, a adesão ambiental é parcial.

Com base nas justificativas acima, concluímos que as linhas BB Financiamento Setor Público possuem alinhamento parcial aos SBP, porém não há como confirmar que os recursos são integralmente direcionados para população alvo-vulnerável. Da mesma forma, existe alinhamento aos padrões ambientais adotados, mas não há garantia de que os recursos são integralmente alocados nos usos elegíveis. Com isso, a adicionalidade foi considerada **Moderada (B)**.

Programa Eficiência Municipal

O objetivo do Programa Eficiência Municipal é financiar soluções que apoiem a realização de investimentos em infraestrutura que resultem em uma melhor prestação de serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, propiciando melhoria na qualidade de vida da população e viabilizando recursos para a implementação de políticas públicas, com sustentabilidade ambiental. São contempladas na linha os seguintes itens:

- 1) Iluminação pública: reduzir os custos com manutenção e gastos energéticos, melhorar a qualidade do serviço de iluminação e, por consequência, a segurança pública municipal;
- 2) Eficiência energética em prédios públicos: através da adoção de novos materiais, equipamentos e tecnologia para redução dos desperdícios;
- 3) Infraestrutura viária e mobilidade urbana: melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana e rural, e contribuir com a melhoria na segurança viária;
- 4) Saneamento básico: proporcionar à população acesso ou melhoria na qualidade dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário;
- 5) Saúde e educação: proporcionar melhoria do acesso a população a serviços de saúde e educação através do financiamento de veículos, máquinas e equipamentos;
- 6) Modernização da gestão pública municipal: móveis e utensílios, capacitação técnica, softwares, entre outros, alinhados ao PPA, LDO e LOA.

De acordo com os Green Bond Principles, as categorias Eficiência Energética (2), Infraestrutura viária e mobilidade urbana (3) e Saneamento (4) são elegíveis a receber financiamentos verdes.

De forma similar, os Social Bond Principles reconhecem o acesso a infraestrutura básica acessível como itens que apresentam benefícios sociais. Esta categoria englobaria os itens 1, 2, 3, 4 e 5 supracitados. No entanto, não é possível garantir alinhamento integral

do ponto de vista social, uma vez que não há comprovação de que os recursos são direcionados exclusivamente para população-alvo vulnerável.

Por fim, os Climate Bond Standards possuem critérios específicos para certificação dos itens 2 (*public passenger transport*), 3 (*buildings*) e 4 (*water treatment*).

Com base nas justificativas acima, podemos concluir que o **Programa Eficiência Municipal** possui alinhamento parcial com os SBP, sem garantias de que os recursos sejam direcionados para população-alvo vulnerável. Da mesma forma, os recursos deste programa são parcialmente alinhados aos padrões ambientais adotados. Dessa forma, concluímos que a adicionalidade gerada pelo programa é **Moderada (B)**.

PMAT - Programa Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos

O PMAT é uma linha de financiamento voltada para a modernização da administração tributária, financeira, gerencial e patrimonial das administrações municipais. Entre os itens financiáveis, estão os seguintes:

- Obras civis, montagem e instalações;
- Máquinas e equipamentos novos produzidos no país como equipamentos de informática, equipamentos de apoio à operação e à fiscalização e bens de informática e automação
- Móveis e utensílios;
- Softwares nacionais;
- Motocicletas e automóveis de passeio
- Capacitação técnica e gerencial de servidores públicos efetivos;
- Serviços técnicos especializados;
- Serviços de tecnologia da informação, incluindo a customização de softwares, e com criação e atualização de cadastros, podendo incluir georreferenciamento, aerofotogrametria e demais gastos correlatos;

Com base nos objetivos da linha de financiamento e itens financiáveis, não existe um alinhamento claro com os padrões ambientais e sociais adotados. Logo, a adicionalidade desta linha pode ser considerada **Insuficiente (D)**.

Método de avaliação da carteira

A avaliação da SITAWI é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em *standards* reconhecidos internacionalmente. São eles:

- SBP – *Social Bonds Principles*: Diretrizes desenvolvidas pela International Capital Markets Association (ICMA) com critérios para caracterização de projetos e atividades como elegíveis para emissão de títulos sociais. Títulos sociais são instrumentos de dívidas voltados ao financiamento de projetos com impacto social positivo, que se baseia em critérios gerais dos projetos com externalidades sociais e na população vulnerável-alvo beneficiárias desses projetos²⁷.
- GBP – *Green Bond Principles*: Diretrizes desenvolvidas pela ICMA, análogas aos SBP, mas com o objetivo de identificar categorias de projetos elegíveis a emissão de títulos verdes. Títulos verdes são instrumentos de dívida voltados ao financiamento de projetos que possuem impactos ambientais positivos²⁸.
- CBI – *Climate Bonds Taxonomy*: Taxonomia criada para a identificação e certificação de projetos e atividades alinhadas a um cenário de aquecimento global de 2°C e com as metas para o acordo de Paris (COP 21)²⁹.
- Taxonomia de Finanças Sustentáveis União Europeia: relatório elaborado pelos países membros da União Europeia, voltado para a certificação de instrumentos financeiros sustentáveis, que conta com um rol taxativo de projetos enquadráveis como sustentáveis, e projetos que são considerados “de transição”.
- NPEB - Não Perca Esse *Bond* – Relatório produzido pela SITAWI traz uma taxonomia brasileira para atividades e projetos alinhados a uma economia de baixo carbono. Essa atividades são escalonadas em 3 graus: cenário 1,5°C, cenário 2°C e cenário correspondente a NDC do acordo de Paris.
- Taxonomia Verde da Febraban – A taxonomia propõe uma classificação das atividades econômicas presentes nas carteiras de crédito dos bancos de acordo com sua adicionalidade ambiental e social. De acordo com essa taxonomia, é possível classificar a adicionalidade socioambiental como “alta” ou “moderada”, a partir de seu código CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas). A nova versão da taxonomia foi construída em conjunto com os bancos associados a Febraban e colocada para consulta pública entre 28 de outubro e 20 de novembro de 2020.

- 1) **Avaliação dos itens e projetos financiados:** Com base nos padrões acima, classificamos o alinhamento das atividades financiadas pelo Banco do Brasil do ponto de vista ambiental e social. Esse alinhamento foi dividido de acordo com os critérios abaixo:

²⁷ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/June-2020/Social-Bond-PrinciplesJune-2020-090620.pdf>

²⁸ <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/green-bond-principles-gbp/>





²⁹ <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>

Alinhamento ambiental integral: A atividade financiada em questão está alinhada a Taxonomia UE (performance própria ou atividade habilitadora), Climate Bonds Taxonomy, Não Perca Esse Bond (Cenário 1,5º e 2º).

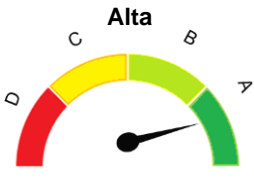

Alinhamento ambiental parcial: A atividade financiada está alinhada a Taxonomia UE (transição), Green Bond Principles, Não Perca Esse Bond (cenário NDC).



Alinhamento social integral: A atividade financiada está alinhada às categorias do Social Bond Principles e os benefícios são direcionados a população-alvo vulnerável. A tabela abaixo ilustra esse critério de alinhamento.

Alinhamento social parcial: A atividade financiada está alinhada às categorias do Social Bond Principles mas os benefícios não são garantidos a população-alvo vulnerável.

Alinhamento	Taxonomia UE	Climate Bonds Initiative	Green Bond Principles	Não Perca Esse Bond	Social Bond Principles	Taxonomia Verde Febraban
 Ambiental integral	<ul style="list-style-type: none"> Própria performance Atividade habilitadora 	Há critérios de elegibilidade	Alinhado às categorias elegíveis	Cenários 1,5º e 2º	-	Contribuição Alta
 Ambiental parcial	Transição	Não há critérios de elegibilidade	Alinhado às categorias elegíveis	Cenário NDC	-	Contribuição Moderada
 Social integral	-	-	-	-	Alinhado com recorte de população alvo vulnerável	
 Social parcial	-	-	-	-	Alinhado sem recorte de população alvo vulnerável	
 Sem alinhamento	-	Não há critérios de elegibilidade	Não alinhado às categorias elegíveis	Não alinhado	-	

2) **Avaliação das linhas de crédito:** Em seguida, foi realizada uma categorização de adicionalidade das linhas de crédito de acordo com o alinhamento ambiental e social dos projetos e itens financiados dentro de cada uma delas. Para isso, foi adotada a seguinte terminologia:

Adicionalidade	Enquadramento ambiental	Enquadramento social
 <p>Alta</p>	<ul style="list-style-type: none"> Todos os projetos contemplados na linha possuem <u>alinhamento integral</u> aos padrões ambientais; Risco socioambiental considerado baixo (carteira empresarial); - Linhas e projetos incluídos aqui devem apoiar prioritariamente Investimentos Projetos enquadrados aqui seriam automaticamente elegíveis a emissão de dívida rotulada. 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os projetos contemplados na linha possuem <u>Alinhamento integral</u> com as categorias e população alvo dos SBP; Projetos enquadrados aqui seriam automaticamente elegíveis a emissão de dívida rotulada.
 <p>Moderada</p>	<ul style="list-style-type: none"> Todos os projetos contemplados na linha possuem alinhamento parcial aos padrões ambientais; Parte dos itens financiáveis possuem alinhamento integral a padrões ambientais; - Projetos e linhas de financiamento podem apoiar tanto Investimentos quanto Custeio 	<ul style="list-style-type: none"> Projetos e itens financiáveis estão alinhados às categorias dos SBP, mas recursos são parcialmente direcionados para população-alvo vulnerável; Para emissão de dívida rotulada, seria necessário criar recorte para população-alvo vulnerável.

	<ul style="list-style-type: none"> - Risco do projeto considerado alto (carteira empresarial); - Para emissão de dívida rotulada, seria necessário criar recorte para projetos com alinhamento integral. 	
<p>Limitada</p> 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos são parcialmente direcionados para itens com alinhamento parcial; - Benefícios ambientais não podem ser comprovados com base nos padrões utilizados; - Não poderiam ser utilizados para emissão de dívida rotulada sem maiores aprofundamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Itens financiáveis estão enquadrados em categorias elegíveis pelo SBP, mas recursos não são direcionados para público-alvo vulnerável. - Não poderiam ser utilizados para emissão de dívida rotulada social.
<p>Insuficiente</p> 	<p>Contribuição insuficiente para uma economia sustentável. <u>Sem enquadramento</u> nos padrões ambientais e sociais citados ou outras referências na literatura. Projetos enquadrados aqui não poderiam ser utilizados para emissão de dívida rotulada/sustentável.</p>	